



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026

1. Informações Básicas:

1.1 Órgão/Entidade Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

1.2 Endereço: Avenida Silva Tavares, Nº 1184, Saldanha Marinho - RS

1.3 Responsável Técnico: **Maristela Rosa Machado**

1.4 Contato: educacao1@saldanhamarinho.rs.gov.br

2. Descrição da Necessidade:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir alimentos da agricultura familiar para compor a alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.947/2009.

2.2 Requisitante: **Maristela Rosa Machado**

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Os alimentos devem atender às especificações nutricionais, sanitárias e de qualidade exigidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela nutricionista responsável.

4. Levantamento de Mercado:

4.1 Para conduzir o levantamento de preços, implementamos uma abordagem abrangente que se baseou em dois métodos distintos. Inicialmente, solicitamos informações sobre os preços praticados por produtores rurais em nossa região, colaborando estreitamente com a EMATER e a Secretaria Municipal de Agricultura. Anexo a este comunicado, encontra-se o e-mail que recebemos como resposta da EMATER, fornecendo dados valiosos para nossa análise.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Além disso, complementamos essa fonte de informações contemporâneas com uma perspectiva histórica. Para isso, utilizamos os preços dos produtos do ano anterior como referência. Essa abordagem retrospectiva visa proporcionar insights sobre padrões sazonais, flutuações e tendências de mercado ao longo do tempo.

Ao integrar esses dois métodos, buscamos obter uma compreensão mais completa e precisa dos preços dos produtos agrícolas em nossa região. Essa estratégia dual reflete nosso compromisso em realizar um levantamento de preços robusto, fundamentado em dados atuais e históricos, para embasar de maneira sólida as decisões relacionadas ao mercado agrícola local.

5. Descrição da Solução como um Todo:

5.1 A solução consiste na aquisição de alimentos frescos e saudáveis da agricultura familiar, alinhada ao cardápio elaborado pela Nutricionista.

6. Estimativas da Quantidade a Serem Contratadas:

- 336 un de alface integral, acondicionada em embalagem plástica, **valor Médio:** R\$ 4,00
- 288 kg de bolacha caseira, embalagem plástica de 1 kg com identificação do fornecedor, **valor Médio:** R\$ 30,49
- 296 unidades de cuca tipo caseira, embalagens de 500 gramas, recheios chocolate e doce de leite, com rótulo nutricional e data de fabricação/validade, **valor Médio:** R\$ 19,00
- 480 kg de morango, integral, acondicionado em embalagem plástica, **valor Médio:** R\$ 35,00
- 640 litros de suco de uva tinto integral natural, embalagem de 1 litro, **valor Médio:** R\$ 16,00
- 400 maços de tempero verde (salsa e cebolinha) **valor Médio:** R\$ 4,00
- 800 dúzias de ovos, íntegros embalados, livre de sujidades na casca sem rachaduras e tamanho uniforme, **valor Médio:** R\$ 14,50
- 282 kg de beterraba íntegra tamanho uniforme e acondicionada em saco plástico, **valor Médio:** R\$ 11,85
- 280 Kg de cenoura, íntegra, tamanho uniforme e acondicionada em saco plástico, **valor Médio:** R\$ 11,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

7. Estimativa do Valor da Contratação:

7.1 O valor estimado da contratação aproximadamente é de 000 considerando os quantitativos e os preços unitários previstos.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução:

8.1 Não há justificativa para parcelamento da solução, pois a aquisição integral é mais eficiente e favorece a participação de pequenos produtores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

10.1 A aquisição está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade da oferta de uma alimentação escolar saudável.

11. Resultados Pretendidos:

11.1 Garantir o fornecimento regular de alimentos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento local e contribuindo para a qualidade da alimentação escolar.

12. Providências a Serem Adotadas:

12.1 Realizar chamamento público para seleção de fornecedores, formalizar contrato, e estabelecer cronograma de entregas.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

13.1 A aquisição de alimentos da agricultura familiar contribui para práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

14. Declaração de Viabilidade:

14.1 Declaramos a viabilidade técnica e financeira da aquisição de alimentos da agricultura familiar conforme os termos apresentados neste estudo (dotações orçamentarias em anexo).

15. Responsáveis:

15.1 Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar: **Maristela Rosa Machado**

15.2 Responsável pela Fiscalização do Contrato: **Maristela Rosa Machado**

Este estudo técnico preliminar servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, assegurando transparência e eficácia na contratação dos alimentos da agricultura familiar.

Saldanha Marinho – RS, 02 de abril de 2025

Secretária Municipal de Educação